



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em atendimento ao que se refere o Ofício nº 040/2025, visando subsidiar o Projeto de Lei que **ESTABELECE E REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, segue o seguinte Parecer Técnico acerca do impacto orçamentário e financeiro.

Fundamentação Legal

Para fins do cálculo do percentual dos gastos com pessoal é utilizada como parâmetro a receita corrente líquida conceituada conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, (...)”

A Receita Corrente Líquida do Poder Executivo do Município de Monte Santo de Minas/MG até o último mês encerrado contabilmente (Fevereiro/2025) pode ser evidenciada conforme abaixo:

Descrição	R\$
Receita Corrente	93.052.539,40
(-) Deduções	(3.379.384,00)
Receita Corrente Líquida	89.673.155,40

Camara.Monte.Santo.MG 11/Abr/2025 15:49 002152 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Os gastos com pessoal tem seu conceito definido no artigo 18 da mesma Lei Complementar nº 101/2000 - LRF:

“Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.”

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo do Município de Monte Santo de Minas/MG até o último mês encerrado contabilmente (Fevereiro/2025) tem o valor total de R\$39.586.264,58 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais e cinquenta e oito centavos).

Dessa forma, temos que o percentual dos gastos com pessoal, conforme as regras da Lei de Responsabilidade, é o calculado abaixo:

Últimos 12 meses – Poder Executivo Consolidado (Base)

Receita Corrente Líquida	R\$89.673.155,40
Total de Despesas com Pessoal	R\$39.586.264,58
Percentual de Gastos com a Folha	44,15%

(Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas - Período Março de 2024 a Fevereiro de 2025)

É possível constatar que, com as alterações propostas através do Projeto de Lei, as despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Monte Santo de Minas/MG no exercício de 2025 ficarão aquém do limite legal conforme demonstrado em cálculo estimativo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Descrição	R\$
Despesa com Pessoal	39.586.264,58
(+) Impacto Orçamentário-Financeiro para 2022	533.930,92
Despesa com Pessoal – Estimada	40.120.195,50

Gastos com Pessoal x RCL – Estimado em 2025

Descrição	R\$
Despesa com Pessoal – Estimada	40.120.195,50
Receita Corrente Líquida – Estimada	89.673.155,40
Percentual – Gastos com Pessoal-%	44,74%

Gastos com Pessoal x RCL – Estimado em 2026

(considerando-se a inflação de 5%)

Descrição	R\$
Despesa com Pessoal – Estimada	42.126.205,28
Receita Corrente Líquida – Estimada	94.156.813,17
Percentual – Gastos com Pessoal-%	46,98%

Gastos com Pessoal x RCL – Estimado em 2027

(considerando-se a inflação de 5%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Descrição	R\$
Despesa com Pessoal – Estimada	44.232.515,54
Receita Corrente Líquida – Estimada	98.864.653,83
Percentual – Gastos com Pessoal-%	49,32%

Conclusão

Em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas/MG, expressamos opinião que as despesas, de que trata o referido Projeto de Lei **tem adequação orçamentária e financeira** com a Lei Orçamentária de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2026 a 2029, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o nosso Parecer, s.m.j.

Monte Santo de Minas, 11 de abril de 2025.

Marco Aurélio Marçal Cacciari

Secretário Municipal de Administração Geral

Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas - Impacto Orçamentário-Financeiro - Novos Cargos

Cargo	Vencimento	Patronal	Rat/Fat	1/3 férias	13º Salário	Total	Impacto Mensal	Impacto Anual - Maio a Dez/2025
Assessor Especial de Governo	7.226,36	867,16	36,13	198,72	602,20	8.930,58	8.930,58	71.444,61
Controlador Geral Interno Municipal	7.226,36	867,16	36,13	198,72	602,20	8.930,58	8.930,58	71.444,61
Procurador Geral	7.226,36	867,16	36,13	198,72	602,20	8.930,58	8.930,58	71.444,61
Chefe de Divisão de Comunicação e Eventos	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe de Divisão de Administração Distrital	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Indústria e Comércio	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Turismo	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Convênios	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Planejamento, Contratação e Gestão de Materiais	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Gestão de Frotas	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Arrecadação Tributária	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Tesouraria	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Contabilidade	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Programas Sociais	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Cultura	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Esporte e Lazer	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Meio Ambiente	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Obras Públicas e Engenharia	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Infraestrutura	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Serviços Públicos	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Regulação	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Atenção à Saúde da Família	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	5.202,65	624,32	26,01	143,07	433,55	6.429,61	6.429,61	51.436,87
Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Almoxxarifado	3.902,03	468,24	19,51	107,31	325,17	4.822,26	4.822,26	38.578,07
Chefe do Setor de Contratos	3.902,03	468,24	19,51	107,31	325,17	4.822,26	4.822,26	38.578,07
Chefe do Setor de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.902,03	468,24	19,51	107,31	325,17	4.822,26	4.822,26	38.578,07
Chefe do Setor do Bolsa Família	3.902,03	468,24	19,51	107,31	325,17	4.822,26	4.822,26	38.578,07
Chefe do Setor de Fortalecimento de Vínculos	3.902,03	468,24	19,51	107,31	325,17	4.822,26	4.822,26	38.578,07
Chefe do Setor de Trânsito e Planejamento Viário	3.902,03	468,24	19,51	107,31	325,17	4.822,26	4.822,26	38.578,07
Chefe do Setor de Administração de Cemitérios	3.902,03	468,24	19,51	107,31	325,17	4.822,26	4.822,26	38.578,07
Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica	3.902,03	468,24	19,51	107,31	325,17	4.822,26	4.822,26	38.578,07
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	3.902,03	468,24	19,51	107,31	325,17	4.822,26	4.822,26	38.578,07
Vale Alimentação - R\$ 425,08 x 9 Servidores	-	-	-	-	-	-	3.825,72	30.605,76
Vale Alimentação - R\$ 340,06 x 26 Servidores	-	-	-	-	-	-	8.841,56	70.732,48
Vale Alimentação - R\$ 170,03 x 0 Servidores	-	-	-	-	-	-	-	-
4 Gratificações - R\$ 300,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Gratificação - R\$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL							84.658,20	677.265,63

Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas - Impacto Orçamentário-Financeiro - Cargos Existentes, Cargos Novos e Cargos Vagos

Descrição	Impacto Anual - Maio a Dez/2025
Cargos Novos	677.265,63
Cargos Existentes	-
(-) Cargos Vagos	1.211.196,55
Total	533.930,92

✓

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS - MG - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO DE 2025

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

STN/SICONFI

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS												
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.084.471,57	3.182.096,33	3.193.599,28	4.245.116,58	3.386.336,02	3.257.701,86	3.183.759,65	3.239.727,78	3.229.522,85	5.423.584,80	3.123.513,77	3.435.570,76	42.484.981,35
Pessoal Ativo	2.960.385,62	3.061.384,50	3.073.038,15	4.574.501,34	3.566.151,63	3.156.294,03	3.062.332,02	3.116.889,53	3.103.527,02	5.236.725,60	3.022.553,28	3.309.131,66	40.922.914,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.812.489,15	2.914.982,83	2.926.306,47	4.415.038,67	3.105.934,99	2.981.995,67	2.910.191,07	2.961.794,73	2.954.264,47	4.936.120,99	2.800.704,13	3.077.876,00	38.797.699,17
Obrigações Patronais	147.896,47	146.401,67	146.731,68	159.462,67	160.216,64	154.298,36	152.140,95	155.094,80	149.262,55	300.604,61	221.849,15	231.255,66	2.125.215,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.565,75	102.551,83	102.081,23	151.335,24	100.104,39	99.727,83	99.727,83	98.598,25	98.315,83	147.099,20	100.960,49	102.999,10	1.308.066,97
Aposentadorias, Reserva e Reformas	48.071,51	48.071,51	46.099,08	68.736,56	45.824,37	45.824,37	45.824,37	45.824,37	45.824,37	68.736,55	46.664,64	48.684,27	604.135,97
Pensões	56.494,24	54.480,32	56.032,15	82.598,68	54.280,02	53.903,46	53.903,46	52.773,88	52.491,46	78.362,65	54.295,85	54.314,83	703.931,00
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta	19.520,00	18.160,00	18.480,00	19.280,00	20.080,00	21.680,00	21.680,00	24.240,00	27.680,00	39.760,00		23.440,00	254.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	204.799,67	211.716,50	196.315,61	248.542,56	201.220,64	227.306,64	208.016,83	260.910,17	303.817,75	421.543,35	197.845,37	216.661,98	2.898.716,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.247,71	8.124,27	1.337,40	47.260,74	5.665,83	37.707,29	3.193,34	20.401,34	1.333,33	17.673,47	14.115,91	2.438,95	166.499,58
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		12.327,75							129.540,00				129.540,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													12.327,75
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recu	159.216,40	158.476,00	156.519,35	160.804,70	156.860,17	152.396,46	167.620,70	168.910,58	172.944,42	296.974,22	183.729,46	182.810,82	2.117.353,28
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de	38.335,46	32.758,48	38.458,86	40.387,12	38.714,54	37.202,79	37.202,79	71.598,25		106.895,66		31.412,21	472.996,16
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.879.671,80	2.970.379,83	2.997.283,77	4.406.574,02	3.185.095,48	3.030.395,32	2.975.723,02	2.978.817,61	2.925.705,10	5.002.041,45	2.925.668,40	3.218.908,78	39.586.264,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		93.052.539,40	
(-) Transfêrencias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º do CP)		920.000,00	
(-) Transfêrencias obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 do CP)		259.000,00	
(-) Transfêrencias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		2.160.384,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais			
= RECEITA CORRENTE LÍQ. QUÍDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		89.673.155,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV + V)		39.586.264,58	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		48.423.503,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		46.002.328,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		43.581.153,53	48,60

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento Municipal De Educação Pública, Immissão: 11/04/2025, às 09:20:29